

**RESOLUÇÃO CIB Nº 374/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta Nº 07807682000123001 -Aquisição de Transportes Terrestres - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para ampliação do acesso aos serviços de Saúde no município de Tefé-AM, com recurso oriundo de Programa.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar despesas em programações para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**Considerando** que a proposta foi inserida no Sistema de Cadastro do Ministério da Saúde em 23/08/2023n na primeira fase, e que agora, necessita da anuência da CIB/AM para cumprir diligência da segunda fase da referida Portaria;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.038722/2023-59 que trata da solicitação de aprovação da Proposta Nº 07807682000123001 -Aquisição de Transportes Terrestres - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para ampliação do acesso aos serviços de Saúde no município de Tefé-AM, com recurso oriundo de Programa;

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da saúde, com o objetivo maior de assistir à população;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 364/2023 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

**RESOLVE:**

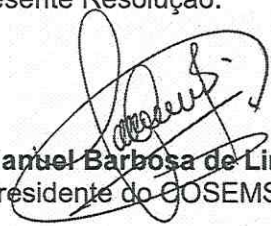
**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta Nº07807682000123001 -Aquisição de Transportes Terrestres - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para ampliação do acesso aos serviços de Saúde no município de Tefé-AM, com recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 344.515,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de novembro de 2023.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 372//2023, datada de 16 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

  
**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde